

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2025

Data, Horário, Local: No dia 7 de maio de 2025, às 16h30, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“**Companhia**” ou “**BrasilAgro**”). **Convocação:** Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque. (“**Conselheiros**”). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Eduardo S. Elsztain; Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) ratificação do aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí; (ii) empréstimo ponte para capital de giro; (iii) ratificação da garantia outorgada em favor da subsidiária Novo Horizonte; e (iv) incorporação das subsidiárias no Paraguai. **Deliberações:** Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas: i. ratificaram, com parecer favorável do Comitê Executivo, o aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí; ii. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, tomada de empréstimo pela Companhia, no valor de até **BRL 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** nos termos da Cláusula 21, inciso XXIV do Estatuto Social da Companhia; iii. ratificaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, ratificaram os contratos financeiros e as garantias prestadas pela Companhia e subsidiárias perante o Banco Itaú Unibanco S.A, em especial a garantia prestada pela BrasilAgro em favor da subsidiária Novo Horizonte Agrícola Ltda na CPR com swap emitida em 01.10.2024, no valor de **BRL 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, nos termos da Cláusula 21, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia; iv. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, a incorporação *intercompany* da subsidiária Agropecuária Moroti S.A. pela subsidiária Palmeiras S.A, nos termos do artigo 21, inciso XXVI do Estatuto Social da Companhia; e v. autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para a realização da incorporação supracitada perante terceiros e quaisquer órgãos da administração pública brasileira e paraguaia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinatura:** Mesa Eduardo S. Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton. São Paulo, 7 de maio de 2025. **André Guillaumon** - Secretário. **JUCESP** 178.056/25-0 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>